



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

23/04/25

João da Silva
funcionário

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 537/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 227/25

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

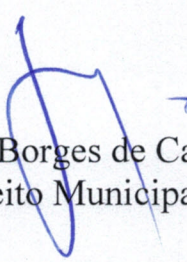
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 202/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 202/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Cultura, através do Despacho nº 162/2025, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre a atual situação do alvará e sobre a previsão de reabertura do Espaço Cultural Luiz Gama.

REQUERIMENTO Nº 202/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que sejam solicitadas informações sobre a atual situação do alvará e sobre a previsão de quando será feita a reabertura do Espaço Cultural Luiz Gama, tendo em vista ser o local um importante ponto de promoção de arte e cultura no município de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2025.

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO ALVES THOMAZINI
Data: 28/03/2025 13:24:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

Subscrito pelos Vereadores:

Carreira, Alexandre Santana, Eidi
Rui Neco Dinda, Dr. Sabino, Ubaldino
Oliveira.

OFICIE - SE

31, 3 25
per. del. 25
Presidente



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Cultura

DESPACHO Nº 162/2025

PROCESSO: Sem processo

DESTINO: Departamento de Gestão e Planejamento

ASSUNTO: Resposta – Requerimento 202/2025

São João da Boa Vista, 10 de abril de 2025.

Prezado senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Requerimento nº 202/2025, de autoria do vereador Leandro Thomazini, que solicita informações sobre a atual situação do alvará e sobre a previsão de reabertura do Espaço Cultural Luiz Gama, informo o que segue:

- Primeiramente, é necessário destacar que o Espaço Cultural está sob convênio autorizado pela Lei nº 2.943/2011. Nos termos da cláusula segunda do referido convênio, a Associação dos Amigos do Clube Luiz Gama é a responsável por administrar e gerenciar o imóvel, devendo mantê-lo em funcionamento, bem como gerir seus recursos e zelar por sua manutenção.

- Quanto ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme acompanhado pelo Departamento de Cultura, todos os itens já foram devidamente verificados, restando pendente apenas a realização do curso de brigadista para a equipe que eventualmente atuará nas ações e eventos do prédio. Após contato com a Associação, o Departamento de Cultura se prontificou a custear esse curso, que poderá ser realizado em conjunto com a capacitação dos servidores que atuarão como brigadistas durante a Festa Junina. No entanto, o presidente da Associação, Sr. Edson Gaspar, informou que a própria entidade pretende realizar o curso por

Rua Santo Antônio, nº 632 – São Benedito / Gabinete do Departamento de Cultura / Cidade das Artes



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Cultura

conta própria. Dessa forma, informamos que, por parte da Prefeitura, a capacitação deverá ocorrer até junho, por meio da contratação de empresa especializada. Caso a Associação opte por realizar o curso internamente, ele poderá ser executado conforme sua disponibilidade, permanecendo o Departamento de Cultura acompanhando o andamento dessa pendência.

- Quanto à inauguração do espaço, conforme mencionado, após a conclusão da capacitação e a emissão do alvará, o Espaço Cultural poderá ser reaberto ao público.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Lucelena Maia

Diretora do Departamento de Cultura